**EDITAL Nº 009/2025 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC) – TURMA 03, MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM PARCERIA ENTRE UEM/SETI/SESA/UVPR.

A Coordenação Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública do Programa de Residência Técnica (Turma 03) da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Bolsista Graduando** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Saúde Pública (Turma 03)**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da UEM.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** A **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão em Saúde Pública** a distância está enquadrada na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT - PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI/ Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná - UGF.

**1.2** A especialização em tela é desenvolvida pela UEM em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ SESA e com a Universidade Virtual do Paraná/UVPR.

## 2. DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

| **Modalidade*** | **Área** | **Nº de Vagas** | **Requisitos obrigatórios e preferenciais** | **Carga Horária Semanal** | **Bolsa-Auxílio Mensal** | **Período Máximo de atuação** | **Campus da UEM para ATUAÇÃO PRESENCIAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estudante de Graduação | Equipe – estudante de graduação | **1** | **Obrigatório:** Estar cursando a graduação ou tecnólogo em Ciência da Computação, Comunicação Social, Tecnologia da Informação, Ciências Contábeis, Administração ou cursos afins.<br>**Preferencialmente:** Comprovar atuação profissional e desenvoltura no trabalho com software e experiência com atividades administrativas. | 20 h | R$ 1.192,00 | 24 meses | Campus Sede/Maringá |

**2.2**. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não receber bolsa das agências de fomento estaduais e demais Programas financiados com recursos do tesouro do Estado.

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições **terá início no dia 27 de novembro de 2025** e **término às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2025**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em:
https://forms.gle/zyPperLhBu7dStZx7

**3.3** No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato "pdf", em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
II. Histórico e comprovante de matrícula da respectiva graduação em andamento.
III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado.

**3.4** O candidato deve também enviar, no mesmo link, em arquivo único em "pdf", a Ficha constante como Anexo II preenchida, juntamente aos documentos comprobatórios dos itens a serem dispostos no Anexo I.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação será divulgado no dia **02 de dezembro de 2025, a partir das 16 horas,** no endereço: https://portal.nead.uem.br

**4.4** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

**4.5** Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no item 4.4. O recurso deve ser fundamentado e enviado para o e-mail: saude.esp.restec03@uem.br, para análise no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo.

**4.6** Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo, não serão analisados.

**4.7** Em hipótese alguma será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

**4.8** Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital específico.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção consistirá de duas etapas:

**I - Entrevista:** etapa a ser realizada em data e horário a serem divulgados no Edital de Convocação para Entrevista, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor *p1* de até **60 (sessenta**) pontos**.**

**II - Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá enviar o link do Currículo Lattes atualizado, no formulário de inscrição**.** A análise curricular terá valor *p2* de até **40 (quarenta)** pontos**,** conforme Anexo I deste edital**,** sendo *p2* alcançada a partir da fórmula**: =NC x 0,40.**

**5.2** Serão considerados na avaliação do candidato os seguintes critérios:
I. Manifestação de interesse e conhecimentos sobre a área de educação a distância e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.
II. Conhecimentos gerais e experiência no trabalho de acordo com a vaga específica pretendida.
III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto.
IV. Postura profissional e científica.
V. Análise do currículo Lattes.

**5.3** A ordem de classificação será por maior pontuação final *PF*, sendo *PF=p1+p2*.

**5.4** Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) Maior nota na Entrevista

b) Maior nota no Currículo.

**5.5** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados, constando também os candidatos desclassificados, caso haja.

## 6. DA BANCA DE SELEÇÃO

**6.1** A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral/Pedagógica do referido Curso.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado final será publicado no endereço: https://portal.nead.uem.br no dia **12 de dezembro de 2025, a partir das 16 horas.**

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ORDEM | ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|---|
| 1º | Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais | 26/11/2025 |
| 2º | Período de Inscrições | Das08h00min do dia 27/11/2025 às 23h59min do dia 01/12/2025 |
| 3º | Publicação do Edital da homologação das inscrições | 02/12/2025 a partir das 16 horas |
| 4º | Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação) | Até 03/12/2025 até às 23h59min |
| 5º | Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições | 04/12/2025 a partir das 16 horas |
| 6º | Edital de convocação das entrevistas (data e horário) | 04/12/2025 a partir das 16 horas |
| 7º | Realização das Entrevistas e Avaliação do Currículo | 05/12/2025 (se houver necessidade) |
| 8º | Publicação do Edital de Resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo | 08/12/2025 a partir das 16h |
| 9º | Prazo para interposição de recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo | Até 09/12/2025 até às 23h59min |
| 10º | Respostas aos recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo | 10/12/2025 a partir das 16h |
| 11º | Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo | 10/12/2025 a partir das 16h |
| 12º | Prazo para interposição de recursos contra o resultado final provisório | Até 11/12/2025 até às 23h59min. |
| 13º | Respostas aos recursos contra o resultado final provisório | 12/12/2025 a partir das 16h |
| 14º | Publicação do resultado final do Processo Seletivo | 12/12/2025 a partir das 16h |
| 15º | Publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo | 12/12/2025 a partir das 16h |

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

**9.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em Programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.2** A Coordenação do Projeto, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**10.3** A Universidade Estadual de Maringá não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto do correto envio da documentação comprobatória (**item 3**).

**10.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa.

**10.5** A contratação do bolsista está condicionada à liberação de recursos financeiros decorrentes do Convênio firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.

**10.5.1** O início das atividades está condicionado à assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Estado do Paraná e a UEM.

**10.6** Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação Geral/Pedagógica do Projeto, no âmbito de suas competências.

**10.7** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: saude.esp.restec03@uem.br

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 26 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILEUZA DE FATIMA ROSINA NARDI
Data: 26/11/2025 17:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Drª Edileuza de Fátima Rosina Nardi
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde Pública
do Programa de Residência Técnica (RESTEC) – Turma 03

**EDITAL Nº 009/2025 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**

# ANEXO I

## PONTUAÇÃO CURRICULAR

**Formulário de Pontuação do Currículo para Estudante de Graduação**

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| Comprovante de matrícula na área da inscrição | 30 pontos<br>(no máximo 30 pontos) | |
| Cursos relacionados à área de atuação da vaga de interesse do candidato | 2 pontos por curso<br>(no máximo 30 pontos) | |
| Experiência(s) relacionada(s) à área de atuação da vaga de interesse do candidato | 4 pontos por semestre<br>(no máximo 20 pontos) | |
| Experiência na área de tecnologia e inovação ou educação à distância | 4 pontos por semestre<br>(no máximo 20 pontos) | |
| **TOTAL** | **100 pontos** | |

# ANEXO II

## FICHA PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO, conforme disposto no item 3.3 deste Edital.

| |
|---|
| **Declaração referente aos requisitos obrigatórios constantes do item 2.1 deste Edital e comprovante** |
| |
| **Declaração referente aos requisitos preferenciais constantes do item 2.1 deste Edital, contexto argumentativo das experiências e documentação comprobatória.** |
| |
| **Declaração de que <u>não</u> possui vínculo empregatício ou qualquer bolsa das agências de fomento estaduais e demais Programas financiados com recursos do tesouro do Estado.** |
| |